

**LIGA ACADÊMICA DE SIMULAÇÃO REALÍSTICA
UNICEPLAC**



LIGASIM

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
1º SEMESTRE/2021**

A Liga Acadêmica de Simulação Realística (LIGASIM) do Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos, torna público para os que se fazem interessados, o presente Edital que tem por finalidade, regulamentar através de Processo Seletivo, a admissão de Membros efetivos para a LIGASIM, tendo em vista o perfil de interesse do ingressante para desempenhar as funções cabíveis constantes no Estatuto Normativo e Regulador da LIGASIM. Vale ressaltar, que este Edital possui vigência somente em tempo determinado e unicamente predestinado para os fins que nele foram competidos.

A realização deste evento tem caráter idôneo, de suma responsabilidade e autoria da LIGASIM. A Diretoria Executiva e a coordenação das quais integram a LIGASIM, têm a incumbência de desenvolver e realizar o Processo Seletivo para Admissão de Membros efetivos. É de suma relevância que o candidato leia atentamente todos os quesitos deste Edital, que não serão em hipótese alguma, alterados ou contestados.

Gracyelly Pereira da Silva
Presidente da LIGASIM

DIRETORIA EXECUTIVA DA LIGA ACADÊMICA DE SIMULAÇÃO REALÍSTICA (L.I.G.A.S.I.M.)

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MEMBROS À L.I.G.A.S.I.M.

A Liga Acadêmica de Simulação Realística (LIGASIM) faz saber aos interessados que, no período de 12 de março ao dia 16 de março de 2021, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo - 01/2021 da LIGASIM, para ingresso no 1º semestre de 2021 em todas as atividades promovidas pela LIGASIM no decorrer do presente ano.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será executado pelo comitê Diretor Executivo da LIGASIM.

1.2. A seleção para provimento de vagas no curso e nas atividades ofertadas pela LIGASIM Compreenderá:

- a) O processo seletivo será realizado por meio de coeficiente de nota do histórico acadêmico;
- b) Avaliação de documentação comprobatória do período em que o inscrito cursar, a qual será analisada pelos membros da diretoria da LIGASIM;

1.3. A inscrição no processo seletivo pode ser feita por qualquer pessoa Matriculada nos cursos enfermagem, medicina e fisioterapia da uniceplac;

2. DAS VAGAS

2.1. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no Processo Seletivo até o preenchimento do número de vagas ofertadas 18 vagas no total, sendo 6 vagas dispostas para enfermagem, 6 vagas para medicina e 6 vagas para fisioterapia, sendo essa distribuição de vagas passíveis de mudanças.

2.2. Todos os ligantes terão direito de participarem das atividades teóricas e práticas da LIGASIM.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, através do link: <https://forms.gle/AUiWLCQcAnLZsXho6>, disponibilizado pela diretoria executiva, no período de 12 de março ao dia 16 de março de 2021. Para validação das mesmas, faz-se necessário ao candidato estar comprovadamente quite com as condições abaixo, de acordo com o Estatuto Normativo e Regulador da LIGASIM.

- a) Matrícula efetivada no curso de enfermagem, medicina ou fisioterapia para o semestre letivo 2021/1;
- b) Pagamento da taxa referente à inscrição, não havendo, sob nenhuma justificativa, isenção, devolução ou mesmo alteração da quantia;
- c) no ato da Inscrição o presente candidato deverá encaminhar junto com o comprovante de pagamento a cópia anexada do seu histórico escolar;
- d) O valor das inscrições será no valor de **R\$ 5,00** (cinco reais);

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo Seletivo possuirá caráter classificatório de acordo com o coeficiente de notas do Histórico acadêmico, a saber:

ENFERMAGEM

4.2. O curso de enfermagem selecionará as seguintes matérias para compor coeficiente de nota, sendo: Integração Morfofuncional do Corpo Humano; Interpretação de Exames Complementares; Processos Patológicos Gerais; Fundamentação do Processo do Cuidar e Farmacologia e Toxicologia;

4.3. Os históricos que possuem a grade mais antiga, a matéria Integração Morfofuncional do Corpo Humano é equivalente para Anatomia geral.

4.4. O coeficiente de nota será no seguinte molde abaixo:

Matéria		Notas
Integração Morfofuncional do Corpo Humano		10,0 Pt's
Interpretação de Exames Complementares		10,0 Pt's
Processos Patológicos Gerais		10,0 Pt's
Fundamentação do Processo do Cuidar		10,0 Pt's
Farmacologia e Toxicologia		10,0 Pt's
Total		50,0 pt's
Coeficiente: pontuação total das matérias ----- Dividido pelo N° de Matérias		C: 10 Pt's
		C: 50,0/5

FISIOTERAPIA

4.5. O curso de fisioterapia selecionara as seguintes matérias para compor coeficiente de nota, sendo: Integração Morfofuncional do Corpo Humano; Biodinâmica do movimento; Processos Patológicos Gerais; Neuroanatomia e Neurofisiologia; e Integração morfofuncional do movimento;

4.6. Os históricos que possuem a grade mais antiga, a matéria Integração Morfofuncional do Corpo Humano é equivalente para Anatomia geral.

4.7. O coeficiente de nota será no seguinte molde abaixo:

Matéria		Notas
Integração Morfofuncional do Corpo Humano		10,0 Pt's
Biodinâmica do movimento		10,0 Pt's
Processos Patológicos Gerais		10,0 Pt's
Neuroanatomia e Neurofisiologia		10,0 Pt's
Integração morfofuncional do movimento		10,0 Pt's
Total		50,0 pt's
Coeficiente: pontuação total das matérias ----- Dividido pelo N° de Matérias		C: 10 Pt's
		C: 50,0/5

MEDICINA

4.8. O curso de Medicina selecionara as seguintes matérias para compor coeficiente de nota, sendo: Habilidades Médicas I; Habilidades Médicas II; Habilidades Médicas III; Habilidades Médicas IV; Morfofuncional I; Morfofuncional II; Morfofuncional III; Morfofuncional IV; Regulação e Excreção; febre, inflamação e infecção; Processos biológicos;

4.9. As Matérias Habilidades e Morfofuncional, serão calculadas os 4 (quatro) módulos e dividido por 4, e seu resultado obtido será usado como coeficiente de nota para o respectivo grupo de matérias.

5. Os históricos que possuem a grade mais antiga, a matéria Integração Morfofuncional do Corpo Humano é equivalente para Anatomia geral.

5.1. O coeficiente de nota será no seguinte molde abaixo:

Matéria		Notas
Habilidades Médicas I	--- 10,0 Pt's	Somatório: 40,0 Pt's 10,0 Pt's
Habilidades Médicas II	--- 10,0 Pt's	
Habilidades Médicas III	--- 10,0 Pt's	
Habilidades Médicas IV	--- 10,0 Pt's	
Morfofuncional I	--- 10,0 Pt's	Somatório: 40,0 Pt's 10,0 Pt's
Morfofuncional II	--- 10,0 Pt's	
Morfofuncional III	--- 10,0 Pt's	
Morfofuncional IV	--- 10,0 Pt's	
Regulação e Excreção		10,0 Pt's
Febre, inflamação e infecção		10,0 Pt's
Processos biológicos		10,0 Pt's
Total		50,0 pt's
Coeficiente: pontuação total das matérias ----- Dividido pelo N° de Matérias		C: 10 Pt's
		C: 50,0/5

6. EM CASO DE EMPATE

6.1. Em caso de empate no coeficiente de nota, o acadêmico mais avançado no curso correspondente para enfermagem, medicina e fisioterapia, será pleiteado com a locação;

6.2. Ainda sim se persistir o empate, o acadêmico mais velho será pleiteado com a locação de acordo com o respectivo curso.

7. DO PROCESSO DE EXCLUSÃO

7.1. Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que:

a) não encaminhar histórico acadêmico junto com o comprovante de pagamento em anexo ao e-mail supracitado no subitem 3.1;

b) encaminhar comprovante de pagamento e histórico acadêmico após a data de inscrição deste processo seletivo;

c) faltar com a verdade em relação a documentação exigida;

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

8.1. A LIGASIM reserva-se ao direito de alterar as datas de realização do processo seletivo previsto neste Edital, bem como de cancelar o Concurso, por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da própria Liga. Em qualquer desses casos, porém, a LIGASIM responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

8.2. A LIGASIM divulgará a pontuação final dos aprovados e excedentes nas redes sociais da LIGASIM e murais da faculdade. O resultado final será divulgado a partir do dia 19 de março.

8.3. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos do coeficiente de notas do histórico acadêmico de acordo com os subitens 4.4; 4.7 e 5.1.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caso tenha qualquer discordância do Resultado do Processo Seletivo 1/2021, o candidato deverá protocolar diretamente com os membros da LIGASIM por escrito, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do horário da divulgação oficial da homologação do Resultado final do Processo Seletivo. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.

10. DO REGISTRO ACADÊMICO

10.1. Os candidatos classificados receberão um e-mail com as orientações com a data, hora e o local da primeira reunião.

10.2. O Registro Acadêmico é obrigatório para todos os candidatos classificados no Processo Seletivo.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela LIGASIM.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da LIGASIM.

11.3. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 1/2021 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Gama, 11 de março de 2021.



LIGASIM